



EDITAL 11/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02.2024

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E

PEDAGÓGICA PROJETO TERMO DE FOMENTO

N° 941368/2023

O INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA CATARINA – ICAF-SC, inscrito no CNPJ sob o nº 78.507.811/0001-70 torna público a abertura de inscrições para contratação de hora técnica na modalidade pessoas jurídicas com as seguintes especificações: **Meta 01 – Contratação de horas técnicas especializadas para a Gestão Administrativa do Projeto, para acompanhar as atividades desenvolvidas ao longo do projeto, no âmbito do projeto “Realizar assistência técnica junto as famílias de agricultores familiares no estado de Santa Catarina, com ênfase em um processo produtivo mais autônomo e sustentável, por meio da implantação do Método do Sistema de Plantio Direto em Hortaliças e Grãos (SPDH+).”**, Termo de Fomento nº. 941368/2023, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o ICAF-SC. Este processo seletivo simplificado será regido pelo Regulamento de Compras e Contratações da ICAF-SC, o qual pode ser consultado no seu site www.icafsc.com.br, na aba de portarias / editais.

1. ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de 01 pessoas jurídicas com Horas Técnicas para realizar a gestão administrativa e financeira no projeto de **“Realizar assistência técnica junto as famílias de agricultores familiares no estado de Santa Catarina, com ênfase em um processo produtivo mais autônomo e sustentável, por meio da implantação do Método do Sistema de Plantio Direto em Hortaliças e Grãos (SPDH+).”**. As atividades de assessoramento terão caráter presencial junto com a Coordenação de Projetos do ICAF no termo de fomento 941368/2023, conforme previsto no Projeto e especificados abaixo as regiões e os lotes:



LOTES	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de horas técnicas para gestão administrativa	Horas	287	R\$ 100,00	R\$ 28.100,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 28.100,00
TOTAL DA CONSULTORIA					
					R\$ 28.100,00

2. DESCRIÇÃO DO TRABALHO: CONTRATAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINACEIRA DO PROJETO

2.1 Denominação Lote 01: Pessoa Jurídica denominado Gestor Administrativo, com capacitação técnica, em atuar como assessor estatal, de gestão administrativa durante a execução do projeto do ICAF/SC, *Realizar assistência técnica junto as famílias de agricultores familiares no estado de Santa Catarina, com ênfase em um processo produtivo mais autônomo e sustentável, por meio da implantação do Método do Sistema de Plantio Direto em Hortaliças e Grãos (SPDH+).*

Área de Formação Lote 01:

Ter formação de nível técnico ou superior, preferencialmente das áreas de Administração, Contábeis.

2.2 Número de vagas: 01

2.3 Local de atuação: Estado de Santa Catarina

2.4 Objetivo da contratação: Contratação pessoa jurídica para Gestão Administrativa para acompanhar a realização das atividades do projeto e estará ligada a coordenação de projetos do ICAF-SC.

2.5 Descrição da função lote 01: O Gestor Administrativo terá como responsabilidade assessorar na gestão administrativa do projeto, bem como:

- A. Realizar a prestação de contas, parcial e final do projeto
- B. Fará a conferência dos relatórios enviados pelos demais contratados pelo projeto,
- C. Realizará os lançamentos e pagamentos via plataforma TransfereGov
- D. Realizará o acompanhamento da gestão contábil dos recursos



E. Auxiliará as demais pessoas jurídicas

2.6 Perfil do Profissional da Pessoa Jurídica lote 01 :

- A. Ter formação de nível técnico ou superior, preferencialmente das áreas de Administração, Contábeis.
- B. Ter conhecimento ou experiência de trabalho dentro da temática administrativa
- C. Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe
- D. Conhecimento e experiência em informática
- E. Disponibilidade de residir na região de atuação
- F. Possuir carteira de habilitação AB
- G. Disponibilidade de eventuais viagens

2.7 Produtos da Consultoria / Assessoria: Os produtos serão disponibilizados modelo de Relatórios descritivos de atividades realizadas junto à coordenação administrativa do projeto do ICAF / SC.

2.8 Atividades a serem realizadas Lote 01: Realizar a prestação de contas, parcial e final do projeto, Fará a conferencia dos relatórios enviados pelos demais contratados pelo projeto, Realizará os lançamentos e pagamentos via plataforma TransfereGov Realizará o acompanhamento da gestão contábil dos recursos Auxiliará as demais pessoas jurídicas

2.9 Responsabilidades da pessoa jurídica lote 01 Responsável pela gestão administrativa/financeira do projeto

2.10 Prazo: A vigência do contrato será de até 10 (dez meses), a contar da data de sua assinatura.

2.11 Remuneração: O valor total da consultoria será de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais)

2.12 Observações::

- A) As despesas com deslocamento e estadia fora do local de residência fixa optada pelo(a) Consultor (a), para a realização das atividades programadas e autorizadas pela Coordenação do Projeto, serão disponibilizadas pelo projeto com anuência da Coordenação geral do Projeto.
- B) Os detalhes de contratação (Prazo, forma de apresentação e comprovação curricular, comissão de análise e demais assuntos pertinentes ao trabalho das horas técnicas) serão definidos em edital específico.

2.13 Experiência Comprovada: A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de



prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em Assistência Técnica;
- Experiência com agroecologia.
- Experiência em cooperativismo, agregação de valor
- Experiência em Trabalho em equipe.

2.14 Requisitos:

- Profissionais com grau de instrução: técnico, superior e/ou especializações com experiência comprovada em uma das seguintes áreas: administrativa ou exatas
- 2 anos de experiência comprovada.
- Experiência de trabalho dentro da temática de Agroecologia e Gestão de Projetos.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir na região de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

3. HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL:

3.1 Habilidade Técnica:

Descrição	Pontuação
Currículo descritivo com comprovação de atividades, convênios, contratos, parcerias realizadas conforme previsto neste edital.	40 pontos

3.2 Entrevista:

Descrição	Pontuação
Entrevista presencial e/ou virtual com as qualificações previstas no edital, destacando os requisitos necessários para a contratação da Pessoa Jurídica.	60 pontos

Observações:

- Somente serão entrevistadas as pessoas jurídicas que apresentarem toda a documentação e comprovarem a experiência mínima exigida no edital.
- A pessoa jurídica que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação e/ou não



realizar a entrevista, será eliminada deste processo seletivo.

- Toda a análise documental será feita pela comissão de seleção já nomeada pelo ICAF / SC para este fim.

3.3 Documentos a serem Apresentados:

- 3.3.1** Cartão CNPJ da pessoa jurídica;
- 3.3.2** Cópia de algum documento com foto do responsável pelo CNPJ serão aceitos: RG, CNH, ou CTPS;
- 3.3.3** Comprovação de grau de escolaridade da pessoa responsável a executar a tarefa pela Pessoa Jurídica: Médio, Técnico, Superior, Especialização ou Doutorado;
- 3.3.4** Documentos que comprem capacidade e experiência com a trabalho a ser elaborado;
- 3.3.5** Ficha de inscrição (ANEXO 01);
- 3.3.6** Prova de regularidade em relação a débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal no domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;
- 3.3.7** Também, prova de regularidade com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- 3.3.8** Prova de inexistência de débitos com a Justiça do Trabalho.

4. DATAS E PRAZOS DO EDITAL:

- 4.1** Publicação e disponibilização do Edital no site do ICAF-SC (www.icafsc.com.br) no dia **24 de junho de 2024**.

- 4.2** Período de inscrição e envio das documentações no e-mail prestacaodecontas@icafsc.com.br : do dia **24 de junho de 2024 – até as 24 horas do dia 28 de junho de 2024**, podendo ser prorrogado a critério do ICAF-SC;

1. Publicação de selecionados para entrevista no dia **29 de junho de 2024**;
2. Realização de entrevista nos dias **01 de julho de 2024**, mediante prévio contato e agendamento com as pessoas jurídicas selecionadas pelo presente edital;
3. A forma e o horário de realização das entrevistas, serão enviados as pessoas jurídicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a área a ser contratada;
4. Divulgação do resultado final no site ICAF-SC (<https://www.icafsc.com.br/editais>), será



no dia **02 de julho de 2024.**

5. DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR:

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, ocorrerão por conta do Termo de Fomento nº. 941368/2023, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o ICAF-SC.

6. DO JULGAMENTO:

Será feita análise curricular da pessoa jurídica, onde os qualificados nesta primeira fase, passarão à entrevista, conforme descrito no item 3.1 e 3.2. Ao final serão contabilizadas as pontuações de caráter cumulativo, onde o ICAF / SC, determinará a pessoa jurídica melhor qualificada à vaga ofertada, anunciando o resultado no seu site.

A entrevista será feita presencialmente na sede do ICAF / SC e ou online (via digital a ser acertada entre as partes), será utilizada para qualificar a compreensão sobre o perfil e experiências relatadas no currículo profissional da pessoa jurídica, cabendo o ICAF / SC selecionar a pessoa jurídica que atender todos os requisitos do presente editale se adéquam às demandas institucionais do projeto de **“Realizar assistência técnica junto as famílias de agricultores familiares no estado de Santa Catarina, com ênfase em um processo produtivo mais autônomo e sustentável, por meio da implantação do Método do Sistema de Plantio Direto em Hortaliças e Grãos (SPDH+)”**.

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1 A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.

7.2 A inscrição poderá ser realizada pessoalmente em envelope lacrado entregue ao ICAF ou pelo e-mail prestacaodecontas@icafsc.com.br até o dia **28 de junho de 2024** devendo constar no campo **“assunto”**: **EDITAL 11/2024/ ICAFSC – Termo de Fomento para o Estado de Santa Catarina.** O interessado receberá um e-mail de confirmação.

7.3 Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados, quando necessário e legível. Os documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.



8. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

8.1 O resultado final do edital será encaminhado ao Coordenador do ICAF / SC, para fins de deliberação quanto à contratação do selecionado.

8.2 O ICAF / SC poderá revogar o edital por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

9. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO:

9.1 Após ser convocada para assinatura do contrato, a pessoa jurídica vencedora no presente edital deverá assinar o mesmo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

9.2 A vigência do contrato se dará no prazo de 01 (Hum) ano a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante e de acordo com o cronograma de execução do termo de fomento na Plataforma Mais Brasil.

9.3 O pagamento decorrente deste edital será efetuado de acordo com a apresentação dos produtos / relatórios de atividades mensais e aprovação descritos no contrato de trabalho, conforme previsto no termo de referência, por meio de crédito em conta bancária via OBTV dentro do sistema da Plataforma Mais Brasil.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento do ICAF / SC no e-mail: prestacaodecontas@icafsc.com.

Chapéco, 24 de junho de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eder Antônio Tochetto".

Eder Antônio Tochetto
CPF: 077.721.979-42
Coordenador Geral
ICAF-SC